



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020 DE 02 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO PATRÍCIO BARRETO.

I - Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 020 de 02 de julho de 2024, de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: *“Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Deodápolis”*.

II - Conclusões da Relatoria

O projeto em questão pretende instituir a semana municipal da agricultura familiar.

Analisando o projeto, quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, não tem oposição, uma vez que o projeto será regulamentado pelo Poder Executivo e as eventuais despesas deverão ocorrer por conta de dotações orçamentárias próprias.

Outrossim, vale destacar que o STF já afirmou que *“Não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a administração pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.”* [ARE 878.911 RG, rel. min. Gilmar Mendes, j. 29-9-2016, P, DJE de 11-10-2016, Tema 917.]

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 020 de 02 de julho de 2024.

III - Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 020 de 02 de julho de 2024 de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. É o nosso parecer. Sala de sessões da Câmara Municipal – 26 Agosto de 2024.

Edmilson Prates de Souza

Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

Manoel da Paz Santos

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Paulo de Figueiredo

Membro

Comissão de Finanças e Orçamentos